

ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL (SEDES) para a OSC ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL, que utilizará o saldo remanescente da parceria no valor estimado de R\$ 198.028,49 (cento e noventa e oito mil vinte e oito reais e quarenta e nove centavos) para cobrir as despesas da prorrogação. ASSINATURA: 27/05/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: JEAN MARCEL PEREIRA RATES, Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela Organização da Sociedade Civil: ALBERTO GUIMARÃES DOS SANTOS, Gestor Nacional da OSC Aldeias Infantis SOS Brasil, e SÉRGIO EDUARDO MARQUES DA ROCHA, Sub Gestor Nacional da OSC Aldeias Infantis SOS Brasil.

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2018 PROCESSO nº 00431-00010780/2018-18. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO INCLUSÃO DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL. DA PRORROGAÇÃO: Prorrogar a vigência do Termo de Colaboração nº 02/2018 por 12 (doze) meses, a contar de 25 de maio de 2024 a 24 de maio de 2025. VALOR GLOBAL DA PARCERIA: R\$ 53.609.040,06 (cinquenta e três milhões, seiscentos e nove mil quarenta reais e seis centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 17902 - Fundo de Assistência Social do Distrito Federal; II - Programa de Trabalho: 08.244.6228.9073.0007 - TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - DEMAIS INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS; III - Natureza da Despesa: 33.50.43; IV - Fonte de Recursos: 1660-158014725, conforme Nota de Empenho nº 2024NE00447, emitida em 22/05/2024, sob o evento 400098, na modalidade 02 - Estimativo. ASSINATURA: 24/05/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: JEAN MARCEL PEREIRA RATES, Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela Organização da Sociedade Civil: NATANAEL DA MARCENA COSTA, Diretor Presidente da OSC Instituto Inclusão de Desenvolvimento e Promoção Social.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2021 PROCESSO nº 00431-00005359/2021-91. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO BERÇO DA CIDADANIA. DA ALTERAÇÃO: Ampliação da meta de atendimento em 100 vagas, acréscimo no valor de referência variável e atualização dos repasses mensais, a fim de compatibilizá-los ao valor de referência para a execução do "Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias". Correção do valor global da parceria descrito no 1º Termo Aditivo. Onde se lê "O valor global da parceria fica alterado de R\$ 10.129.132,00 (dez milhões, cento e vinte e nove mil cento e trinta e dois reais) para R\$ 10.404.578,90 (dez milhões, quatrocentos e quatro mil quinhentos e setenta e oito reais e noventa centavos)", leia-se: "O valor global da parceria fica alterado de R\$ 10.129.132,00 (dez milhões, cento e vinte e nove mil cento e trinta e dois reais) para R\$ 10.349.489,52 (dez milhões, trezentos e quarenta e nove mil quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e dois centavos)". Correção do valor global da parceria descrito no 2º Termo Aditivo. Onde se lê "O valor global da parceria fica alterado de R\$ 10.404.578,90 (dez milhões, quatrocentos e quatro mil quinhentos e setenta e oito reais e noventa centavos) para R\$ 21.865.956,02 (vinte e um milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil novecentos e cinquenta e seis reais e dois centavos)", leia-se: "O valor global da parceria fica alterado de R\$ 10.349.489,52 (dez milhões, trezentos e quarenta e nove mil quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e dois centavos) para R\$ 21.810.866,64 (vinte e um milhões, oitocentos e dez mil oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos)". VALOR GLOBAL DA PARCERIA: R\$ 26.639.408,94 (vinte e seis milhões, seiscentos e trinta e nove mil quatrocentos e oito reais e noventa e quatro centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 17902 - Fundo de Assistência Social do Distrito Federal; II - Programa de Trabalho: 08.244.6228.9073.0007 - TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - DEMAIS INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS; III - Natureza da Despesa: 33.50.43 e 44.50.42; IV - Fonte de Recursos: 1500-100000000, conforme Nota de Empenho nº 2024NE00475, emitida em 29/05/2024, sob o evento nº 400098, na modalidade 2 - Estimativo e Nota de Empenho nº 2024NE00478, emitida em 29/05/2024, sob o evento nº 400097, na modalidade 2 - Estimativo. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência na data da sua assinatura. ASSINATURA: 01/06/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: JEAN MARCEL PEREIRA RATES, Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela Organização da Sociedade Civil: CLEMILSON CORREIA DE OLIVEIRA, Diretor Presidente da OSC Instituto Berço da Cidadania.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 09/2018

PROCESSO nº 00431-00014465/2018-60. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL VILA DO PEQUENINO JESUS. DA ALTERAÇÃO: Ampliação da meta de atendimento e atualização dos repasses mensais, a fim de compatibilizá-los ao valor de referência para o Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência, Dependentes e suas Famílias, na modalidade de Residência Inclusiva. VALOR GLOBAL DA PARCERIA: R\$ 46.355.002,15 (quarenta e seis milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, dois reais e quinze centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 17902 - Fundo de Assistência Social do Distrito Federal; II - Programa de Trabalho: 08.244.6228.9073.0007 - TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - DEMAIS INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS; III - Natureza da Despesa: 33.50.43; IV - Fonte de Recursos: 1500-100000000, conforme Nota de Empenho nº 2024NE00471, emitida em

29/05/2024, sob o evento 400098, na modalidade 02 - Estimativo. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência na data da sua assinatura. ASSINATURA: 29/05/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: JEAN MARCEL PEREIRA RATES, Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela Organização da Sociedade Civil: JORGE EDUARDO DEISTER, Procurador da OSC Vila do Pequeno Jesus.

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 15/2023

PROCESSO nº 00431-00005537/2023-45. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL VILA SÃO JOSÉ BENTO COTTOLENGO. DO OBJETO: Encerrar o Termo de Colaboração nº 15/2023, celebrado em 01/07/2023 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal no dia 11/07/2023, entre o DISTRITO FEDERAL, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) VILA SÃO JOSÉ BENTO COTTOLENGO, o qual tem por objeto a implantação, execução e manutenção de Serviço de Acolhimento Institucional, para jovens e adultos com deficiência, na modalidade Abrigo Institucional, com meta de atendimento de 10 (dez) pessoas que já se encontravam acolhidas na instituição, oriundas do processo de reordenamento do Termo de Colaboração nº 16/2016, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, conforme previsto no item 1.1., da Cláusula Primeira do Termo de Colaboração. DAS CONDIÇÕES: Fica o TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 15/2023 encerrado e considerado sem efeito para todos os fins legais. ASSINATURA: 29/05/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: JEAN MARCEL PEREIRA RATES, Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela Organização da Sociedade Civil: MICHAEL DOURADO GOULART, Diretor Presidente da OSC Vila São José Bento Cottolengo.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 20/2022 PROCESSO nº 00431-00010308/2022-61. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE BRASÍLIA. DA ALTERAÇÃO: Atualizar os repasses mensais, a fim de compatibilizá-los ao valor de referência, previsto no Anexo I da Portaria Sedes nº 91/2020, alterado pela Portaria Sedes nº 05/2024, para execução das Ações Socioassistenciais Complementares de Promoção da Habilitação e Reabilitação. VALOR GLOBAL DA PARCERIA: R\$ 6.663.087,60 (seis milhões, seiscentos e sessenta e três mil oitenta e sete reais e sessenta centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 17902 - Fundo de Assistência Social do Distrito Federal; II - Programa de Trabalho: 08.244.6228.9073.0007 - TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - DEMAIS INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS; III - Natureza da Despesa: 33.50.43; IV - Fonte de Recursos: 1500-100000000, conforme Nota de Empenho nº 2024NE00451, emitida em 27/05/2024, sob o evento 400098, na modalidade 02 - Estimativo. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência na data da sua assinatura. ASSINATURA: 30/05/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: JEAN MARCEL PEREIRA RATES, Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela Organização da Sociedade Civil: MARGARETH KALIL SPHAIR, Presidente Substituta da OSC Associação Pestalozzi de Brasília.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 26/2022 PROCESSO nº 00431-00009018/2022-75. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL HOTELZINHO SÃO VICENTE DE PAULO DE PLANALTA. DA ALTERAÇÃO: Atualizar os repasses mensais, a fim de compatibilizá-los ao valor de referência, previsto no Anexo I da Portaria Sedes nº 91/2020, alterado pela Portaria Sedes nº 05/2024, do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos e para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos. VALOR GLOBAL DA PARCERIA: R\$ 3.979.176,00 (três milhões e novecentos e setenta e nove mil e cento e setenta e seis reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 17902 - Fundo de Assistência Social do Distrito Federal; II - Programa de Trabalho: 08.243.6228.9071.0007 - TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE-DISTRITO FEDERAL - OCA; III - Natureza da Despesa: 33.50.43; IV - Fonte de Recursos: 1500-100000000, conforme Nota de Empenho nº 2024NE00472, emitida em 29/05/2024, sob o evento 400098, na modalidade 02 - Estimativo. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência na data da sua assinatura. ASSINATURA: 29/05/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: JEAN MARCEL PEREIRA RATES, Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela Organização da Sociedade Civil: JOSÉ CARLOS PEREIRA, Presidente da OSC Hotelzinho São Vicente de Paulo de Planaltina.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

NOTIFICAÇÃO DOS EXECUTORES DE CONVÊNIO - BOLSA UNIVERSITÁRIA Nº DO PROCESSO: 0380-000910/2009. INTERESSADOS: PATRÍCIA SOUZA DE MARCO, QUE, QUANDO EM ATIVIDADE, POSSUIA A MATRÍCULA Nº 102.***-4; ISAAC MONTEIRO DO NASCIMENTO, QUE, QUANDO EM ATIVIDADE, POSSUIA A MATRÍCULA Nº 137.***-8; LUIS ROBÉRIO FROTA, QUE, QUANDO EM ATIVIDADE, POSSUIA A MATRÍCULA Nº 164.***-8; e BRUNO BARBOSA